

3CC Global Crypto Fund

Categoria A ISIN	PT3CMCHM0004
Categoria B ISIN	PT3CMDHM0003
Sociedade Gestora	3 Comma Capital SCR, S.A.

O "3CC Global Crypto Fund, Fundo de Investimento Alternativo Aberto" é gerido pela 3 Comma Capital, SCR, SA, SCR registada na CMVM, com o número 182126.

Por favor, note que este produto não é simples e que a classe de ativos (Ativos Digitais) a que está exposto reveste-se de complexidade.

A informação presente neste documento está exposta conforme de conforme definido pelo Regulamento n.º 2/2015, artigo 67.º, emitido pela CMVM.

Para mais informações contacte-nos:

E-mail: hello@3commafunds.com

Website: www.3commacapital.com

Número de telefone: +351 213 622 464

Objetivos e Política de Investimento

Objetivos de Investimento

O principal objetivo do fundo é oferecer aos investidores um veículo simples, regulado e seguro, com exposição aos ativos digitais mais representativos por capitalização de mercado.

Orientações de Investimento

O principal objetivo do Fundo é exceder o retorno do mercado, medido pelo CF Ultra Cap 5 EUR Index, acessível na Bloomberg sob o ticker "CFUCMWEU", (calculado e distribuído por CF Benchmarks), empregando uma estratégia de alocação ativa dentro do universo de investimento, com um limite máximo de 25%, e uma exposição máxima fora do universo de investimento limitada a 10%, excluindo disponibilidades de caixa. Adicionalmente, sempre que possível, o Fundo procura participar nos mecanismos de consenso das *blockchains* a que está exposto, com o objetivo de maximizar o seu retorno total.

A crescente adoção e os diversos casos de uso das várias *blockchains* criam um cenário caracterizado por incerteza e elevado risco, mas também por elevado potencial de obtenção de retornos substanciais. Dada a predominância de Bitcoin e de Ethereum nesta classe de ativos, a carteira do Fundo exibirá uma concentração acentuada nestes dois *tokens*, reconhecidos como os ativos mais representativos da classe.

Para otimizar a eficiência do capital, o Fundo também pode investir em instrumentos de curto prazo, como bilhetes do tesouro, depósitos bancários e/ou papel comercial.

Adicionalmente, os derivados, incluindo futuros, opções, podem ser utilizados para melhorar a performance e mitigar riscos de mercado. O fundo está estruturado para manter uma alocação mínima de 5% em liquidez, ou equivalentes de caixa, do seu valor líquido global. Esta alocação é estrategicamente definida para fazer face, de forma adequada, a quaisquer contingências relacionadas com pedidos de resgate e outros encargos a suportar pelo fundo.

O fundo não utilizará alavancagem para aumentar os retornos.

Perfil dos Investidores

O Fundo é exclusivamente destinado a clientes profissionais e contrapartes elegíveis, ou seja, investidores com conhecimento e experiência suficiente em mercados financeiros que lhes permita compreender instrumentos financeiros complexos e que tenham a intenção de aumentar ou iniciar a sua exposição a esta classe de ativos. Também é adequado a investidores que (i) reconhecem que o valor da Unidade de Participação (UP) pode flutuar e têm capacidade financeira para absorver possíveis perdas de capital, (ii) privilegiem a valorização de capital como seu objetivo de investimento principal, (iii) demonstram uma tolerância elevada ao risco e (iv) possuam um horizonte de investimento de pelo menos 5 anos.

Embora não haja relação direta, os Ativos Digitais e a tecnologia *blockchain* associada têm o potencial de mitigar as emissões de carbono, aumentando a eficiência de processos, reduzindo o consumo de recursos e minimizando o desperdício através da promoção da economia digital. É, no entanto, importante notar que este FUNDO não tem um objetivo Ambiental, Social e de Governança (ESG) específico.

No que concerne à divulgação de informações relativas a considerações ambientais, sociais e de governação (ESG) nos setores de serviços financeiros e gestão de ativos, e à luz do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2019, este Fundo enquadra-se no artigo 6.º do referido regulamento. Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O Fundo não apresenta riscos relevantes em matéria de sustentabilidade.

Deste modo, não há expectativas de impacto negativo no desempenho do fundo devido a razões ambientais.

Recomendação

Este fundo não é adequado para investidores não profissionais, nem para investidores sem um elevado nível de conhecimento e experiência nos mercados financeiros. Adicionalmente, não é adequado para investidores que não tenham capacidade financeira para suportar eventuais perdas associadas ao investimento no Fundo, nem para aqueles cujo principal objetivo de investimento seja a preservação do capital. Além disso, este Fundo não é recomendado para investidores que tenham um horizonte temporal de investimento inferior a 5 anos.

Aviso de Risco

Este Fundo não tem capital nem retorno garantidos. Nem a Sociedade Gestora, o Gestor do Fundo, nem qualquer um dos seus funcionários, agentes ou diretores oferecem quaisquer garantias quanto ao sucesso, devolução de capital ou taxa de retorno do Fundo. É da sua responsabilidade procurar aconselhamento e cumprir as restrições legais que lhe possam ser aplicáveis quando investe neste Fundo.

A Sociedade Gestora e o Fundo estão registados em Portugal. Consequentemente, o Fundo está sujeito ao enquadramento legal da jurisdição portuguesa, que abrange várias leis e regulamentos, incluindo o Código dos Valores Mobiliários e o Regime de Gestão de Ativos (RGA), aprovado em 28 de abril de 2023 pelo DL 27/2023. Além disso, o enquadramento regulatório inclui o Regulamento da CMVM 13/2018, a Diretiva da UE 2011/61 e o Regulamento Delegado (UE) 231/201.

Partes Relacionadas

Entidade Gestora

3 Comma Capital SCR, S.A., com sede na Avenida Duque de Loulé 106, Piso 6, Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de registo e de identificação fiscal 516965476.

Distribuidor(es)

A 3 Comma Capital SCR, S.A. é a entidade responsável pela distribuição e comercialização das UPs.

Auditor

PKF & Associados SROC, Lda., com sede na Av. 5 de outubro, 124, 7º, 1050-061 Lisboa, com o único número de registo e de contribuinte 504046683, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 152, registada na CMVM sob o número 20161462, representada por Tiago Licínio da Costa Romeiro da Rocha, com domicílio profissional na Av. da Boavista, n.º 3521, Sala 507, 4100-139 Porto, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1700, registada na CMVM sob o número 20161310 (o "Auditor").

Capacidade para fazer face os riscos de conformidade resultantes da sua atividade

Se o total de ativos líquidos sob gestão pela Sociedade Gestora ultrapassar €250.000.000,00, haverá a exigência de aumentar o capital próprio da Sociedade Gestora em 0,02% do montante que exceda este limiar. Esta medida é implementada para assegurar que a Sociedade Gestora mantenha uma capitalização adequada para fazer face aos potenciais riscos decorrentes das suas operações.

Resolução de Conflitos de Interesses

No decurso das suas operações, a Sociedade Gestora assegura um tratamento equitativo a todos os Participantes e compromete-se a protegê-los de quaisquer conflitos de interesse. A política de gestão de conflitos de interesse pode ser acedida no site da 3 Comma Capital e descreve as medidas tomadas para abordar e resolver eventuais conflitos que surjam no decorrer da atividade.

Atividade

Tabela de taxas e comissões

Categoria A

Custos únicos	Custos de entrada	0%	Não Aplicável.
	Custos de saída	1.5%	Comissão a pagar se for solicitado um resgate nos primeiros 6 meses após a subscrição inicial.
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1.4684%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de 1 ano, assumindo que o fundo tem valor líquido global de 15.000.000,00€.
	Custos de transação	0%	Não Aplicável.
Custos adicionais	Comissões de desempenho	20%	A Comissão de Gestão Variável só é cobrada quando o fundo tem um desempenho melhor do que o benchmark e só é cobrada na diferença entre os dois. O impacto da comissão de gestão variável no fundo varia.

Categoria B

Custos únicos	Custos de entrada	0%	Não Aplicável.
	Custos de saída	1.5%	Comissão a pagar se for solicitado um resgate nos primeiros 6 meses após a subscrição inicial.
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1.9684%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de 1 ano, assumindo que o fundo tem valor líquido global de 15.000.000,00€.
	Custos de transação	0%	Não Aplicável.
Custos adicionais	Comissões de desempenho	20%	A Comissão de Gestão Variável só é cobrada quando o fundo tem um desempenho melhor do que o benchmark e só é cobrada na diferença entre os dois. O impacto da comissão de gestão variável no fundo varia.

Comissões e Encargos

As taxas de encargos correntes máximas estimadas para os investidores das categorias A e B são 1.4684% e 1.9684%, respetivamente. Ambas as taxas incluem imposto de selo sobre as comissões de gestão à taxa em vigor no período de referência e excluem os custos de transação que ocorram do processo de rebalanceamento e gestão ativa da carteira.

Comissão de Gestão

Sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe sejam conferidos por lei ou pelo presente Prospeto, e como parte do seu compromisso em cobrir todas as despesas de gestão do fundo, a Sociedade Gestora está autorizada a cobrar uma Comissão de Gestão. Esta comissão é de 1% ao ano para a categoria A e de 1,5% ao ano para a categoria B, e é cobrada mensalmente. O cálculo é efetuado diariamente utilizando o valor líquido das categorias A e B antes da aplicação das comissões e destina-se a cobrir todos os custos relacionados com a gestão. Por favor, note que a comissão de gestão também está sujeita ao imposto de selo à taxa legal em vigor. Além da Comissão de Gestão, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão extra de 20% sobre todos os retornos que excedam o retorno de referência. Esta comissão é calculada com base na variação entre o retorno anualizado do fundo e o retorno anualizado do índice de referência, multiplicado pelos ativos sob gestão no dia anterior à data de cálculo.

Comissões de Custódia

Embora não exista uma entidade única responsável pela custódia integral do Fundo, a entidade designada pela guarda e custódia dos ativos digitais é a Gemini Trust Company, LLC, uma instituição financeira especialista nesta classe de ativos, registada na Irlanda como prestador de serviços em ativos virtuais e instituição de moeda eletrónica ao abrigo da Diretiva de Serviços de Pagamento (PSD2), regulada, com os números C453651 e C432664, respetivamente.

Em contrapartida pelos seus serviços, a Gemini Trust Company cobra uma comissão ao Fundo, postecipada, de 0,20% ao ano, com base no valor dos ativos digitais detidos pelo Fundo.

Outros Encargos

Para além das Comissões de Gestão e Custódia, o FUNDO será responsável por cobrir todas as despesas associadas à aquisição e alienação de ativos. Adicionalmente, o FUNDO é responsável pelo pagamento da taxa de supervisão mensal, de 0,0026%, cobrada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e pelos custos relacionados com a prestação de serviços de auditoria.

A remuneração de entidades externas, como a CF Benchmarks Ltd, será inicialmente coberta pela Sociedade Gestora, durante os primeiros 12 meses após a constituição do Fundo ou até o valor líquido global do Fundo atingir os 15 milhões de euros.

Preços de Referência e Fornecedor de Referência

A CF Benchmarks é uma entidade registada no Reino Unido, sob o número de registo 11654816, e tem a sua sede social localizada em One London Wall, 6º andar, London, EC2Y 5EB Reino Unido. A CF Benchmarks encontra-se autorizada pela Financial Conduct Authority do Reino Unido (FCA), como Benchmark Administrator, com o número RFN 847100.

A CF Benchmarks detém a responsabilidade pela manutenção do índice de referência CF Ultra Cap 5 EUR Index, que serve como referência para este fundo. Além disso, a CF Benchmarks será a fonte para as cotações diárias de preços dos ativos digitais usados no cálculo do valor líquido global do fundo (NAV).

Avaliação de Unidades de Participação

O valor líquido das Unidades de Participação (UPs) é determinado diariamente, com base em cotações de preços de ativos digitais fornecidos pela CF Benchmarks, denominados em EUR. A valorização da UP deriva da divisão do valor líquido global do fundo, atribuído a cada categoria de UPs, pelo número total de UPs em circulação dessa mesma categoria de ações.

O cálculo do valor líquido global é específico para cada categoria de UPs e envolve o somatório do valor global de todos os ativos, utilizado o preço de referência registado às 16h, horário de Londres, e depois deduzir todas as comissões e encargos aplicáveis que pertencem à respetiva classe de ações até o momento da valorização.

O 3CC Global Crypto Fund tem 2 categorias de UPs, a A e B, iguais em tudo, exceto na comissão de gestão e investimento mínimo exigido.

A categoria A tem uma comissão de gestão de 1% e um investimento mínimo de 500.000,00€.

A categoria B tem uma comissão de gestão de 1,5% e um investimento mínimo de 100.000,00€.

O ***valor da unidade de participação da categoria A:*** obtém-se dividindo o valor líquido global do Fundo afeto a esta categoria pelo número de UP 's em circulação da mesma categoria.

O ***valor da unidade de participação da categoria B:*** obtém-se dividindo o valor líquido global do Fundo afeto a esta categoria pelo número de UPs em circulação da mesma categoria.

Valorização dos Ativos Digitais

A valorização dos ativos é realizada diariamente, utilizando preços de referência fornecidos pela CF Benchmarks. Os preços são fornecidos em EUR, de segunda a sexta-feira, às 16:00, hora de Londres. A metodologia utilizada pela CF Benchmarks pode ser consultada em:

<https://blog.cfbenchmarks.com/about/>.

Para os ativos denominados em moeda estrangeira, a conversão em EUR será efetuada utilizando as taxas de câmbio publicadas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal.

Condições de Subscrição

As subscrições serão feitas a um preço desconhecido, calculado no dia útil seguinte.

A emissão da unidade de participação só tem lugar no dia útil seguinte ao dia em que a ordem foi submetida, quando o capital investido correspondente ao preço de emissão é pago pelo investidor e integrado no Fundo. Em qualquer caso, a emissão das UPs só ocorre quando o montante subscrito está totalmente integrado no património do Fundo.

Condições de resgate

As UPs do fundo podem ser resgatadas diariamente. O valor efetivo para fins de resgate é o valor líquido da UP registado ao fecho do dia em que o pedido de resgate foi colocado.

Todos os pedidos apresentados após a hora limite (11h00) serão considerados como um pedido feito no dia útil seguinte.

Para todos os resgates iniciados nos primeiros seis meses após a primeira subscrição, será cobrada uma comissão de saída antecipada de 1,5%.

Divulgação de informações

Valor da Unidade de Participação

A Sociedade Gestora divulga diariamente o valor da UP nas suas instalações e website (www.3commacapital.com). Adicionalmente, o valor das UP 's do Fundo é disponibilizado através do Sistema

de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), Bloomberg e LSEG. Os preços das UPs são divulgados diariamente.

Composição da carteira, valor líquido global e número de UPs em circulação

A divulgação será feita trimestralmente, através do Sistema de Divulgação de Informação da CMVM.

Documentação

Toda a documentação referente ao fundo pode ser obtida mediante solicitação às entidades comercializadoras ou através do site oficial da Sociedade Gestora (www.3commacapital.com). Anualmente, a Sociedade Gestora emitirá uma notificação no Sistema de Difusão de Informação da CMVM para anunciar a disponibilidade dos relatórios anuais e semestrais do fundo para os participantes. Qualquer participante pode solicitar e receber esta documentação gratuitamente.

Informação adicional sobre Ativos Digitais

Os Ativos Digitais possuem um elevado grau de liquidez, atribuível à sua negociação ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana. Contextualizando, em agosto de 2023, os cinco ativos que compõem atualmente o *benchmark*, registaram um volume mensal de negociação de 26,8 mil milhões de USD, aproximadamente 1/5 do volume negociado, no mesmo período, no conjunto dos mercados da Euronext (Amesterdão, Bruxelas, Dublin, Lisboa, Oslo e Paris), onde se negociaram 147,9 mil milhões de euros. O volume referido dos ativos do *benchmark*, exclui Bolsas onde os critérios de transparência não foram comprovados, pelo que se presume que o volume real seja bastante superior ao indicado.

O fundo terá uma elevada concentração nos seguintes Ativos Digitais:

Bitcoin (BTC)

A Bitcoin, a criptomoeda com a capitalização de mercado mais representativa, alcançou um marco histórico em fevereiro de 2021 ao atingir uma valorização superior a um trilhão de dólares norte-americanos pela primeira vez. A Bitcoin constitui a vanguarda do domínio dos ativos digitais, concebida com o objetivo primário de permitir transações peer-to-peer descentralizadas, imutáveis, resistentes a censura e altamente confiáveis. O alicerce da Bitcoin é a tecnologia *blockchain*, a pedra angular do seu sucesso.

Amplamente reconhecida como "ouro digital" por uma parte significativa dos especialistas, a Bitcoin baseia-se no mecanismo de proof-of-work (PoW) para registar transações com segurança numa *blockchain* imutável. Esta *blockchain* atua como um livro-razão inalterável para armazenamento de dados, composto por uma cadeia de blocos indelévels. Os mineradores, responsáveis pela validação das transações, recebem Bitcoin como recompensa por esta validação.

Para proteger seu valor intrínseco, a Bitcoin opera com uma oferta finita de tokens, limitada a 21 milhões. Esta limitação na oferta atua como uma salvaguarda contra a ameaça de inflação perpétua de tokens.

O caráter descentralizado da Bitcoin significa que nenhuma autoridade centralizada tem influência sobre esta. Consequentemente, quaisquer modificações na rede requerem um consenso entre os seus participantes, resultando num processo de tomada de decisão mais democrático e coletivamente orientado.

Ethereum (ETH)

O Ethereum é um token digital que corre na *blockchain* Ethereum, uma plataforma que se distingue não só pelas suas capacidades de armazenamento de dados, mas também pela sua robusta capacidade computacional, permitindo a execução de aplicações descentralizadas conhecidas como *Dapps* e *Smart Contracts*. Este atributo multifuncional é a pedra angular do sucesso do Ethereum, acomodando desta forma, uma ampla gama de casos de uso facilitados através da implementação de contratos inteligentes.

O Ethereum emprega um mecanismo de consenso de proof-of-stake (PoS) para validar transações. Em troca das suas contribuições computacionais, os validadores são compensados pelos utilizadores da *blockchain* através de uma taxa de gás paga em Ethereum. De sublinhar que uma parte de cada taxa de gás paga é "queimada", potencialmente resultando numa redução gradual no número de tokens em circulação e consequentemente promovendo escassez.

O Ethereum serve como o principal protocolo para aplicações de finanças descentralizadas (*DeFi*), oferecendo aos utilizadores a possibilidade de se envolver em atividades como empréstimos e aplicações, troca de tokens através de exchanges descentralizadas, fornecimento de liquidez, serviços de seguros, jogos, gestão de programas de fidelidade, *trade finance*, NFT's e tokenização de ativos do mundo real, entre outros. Alavancando a sua arquitetura descentralizada, o Ethereum fornece a essas aplicações num ambiente resistente à censura, exigindo consenso entre os participantes da rede para quaisquer mudanças no protocolo.

Também presente no benchmark a partir de 1 de dezembro de 2023

Solana (SOL)

O token "SOL" representa a criptomoeda da *blockchain* Solana, uma plataforma introduzida em abril de 2019. Esta *blockchain* inovadora atua como uma plataforma de contratos inteligentes e experienciou uma notável expansão ao longo do ano de 2021. Sustenta-se numa combinação única de mecanismos de Proof-of-Stake (PoS) e Proof-of-History para validar transações. A Solana emergiu como um concorrente formidável dentro do setor de Finanças Descentralizadas (*DeFi*), posicionando-se como um dos principais rivais do Ethereum neste domínio.

Cardano (ADA)

O "ADA" atua como o token digital que sustenta a *blockchain* Cardano, fundada em 2017 por Charles Hoskinson, cofundador da Ethereum. Distinguida como uma das mais proeminentes *blockchains* de Proof-of-Stake (PoS), emprega um mecanismo em que a validação de transações é conduzida selecionando validadores proporcionalmente aos tokens ADA que eles detêm. Como tal, a Cardano sempre manteve um forte foco no rigor académico e na pesquisa, o que culminou com a introdução de capacidades de contratos inteligentes em setembro de 2021.

Ripple (XRP)

Ripple é um sistema de *Real Time Gross Settlement* (RTGS), câmbios e rede de remessas desenvolvido pela Ripple. Também chamado de protocolo Ripple Transaction Protocol (RTXP) ou Ripple, é construído com base num protocolo de Internet aberto e distribuído, um *ledger* de consenso e uma criptomoeda nativa denominada XRP. Lançada em 2012, a Ripple pretende permitir "transações financeiras globais seguras, instantâneas e quase gratuitas de qualquer tamanho sem rejeições".

Usado por entidades como o UniCredit, UBS ou Santander, o protocolo Ripple tem sido cada vez mais adotado pelos bancos e redes de pagamento como tecnologia de infraestrutura de liquidação.